

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 237/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 724/2019
Data: 04/09/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IXZ 1660 ANO 2017/2018.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO (02-01-0889)	PÇ	94,255	94,255
2	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (02-01-0069)	PÇ	31,206	31,206
3	2,00	DISCO DE FREIO (02-01-0265)	PÇ	158,983	317,966
4	1,00	LIAME (02-01-1062)	PÇ	37,494	37,494
5	3,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	10,488	31,464
6	2,00	BUCHA DO EIXO (02-01-1173)	PÇ	66,402	132,805
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	268,757	268,757

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 4 de Setembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 237/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 724/2019
Data: 04/09/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 913,94 (novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA SEC. FAZENDA
